



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 68 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1		
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		2	3
Secretaria de Estado de Saúde		2	

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.370, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.351.590,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.000122066/2018-07, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 13.351.590,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de outubro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						13.351.590
12.122.6221.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 011392 2787 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	101	792.451	
	99	33.90.39	0	100	1.305.041	
						2.097.492
12.361.6221.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 004876 2512 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.951.857	
	99	44.90.51	0	100	10.770	
						1.962.627

12.361.6221.2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
Ref. 001986 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.30	0	100	106.154
		99	33.90.39	0	103	141.988
						248.142
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 001422 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	100	2.252.537
						2.252.537
12.361.6221.3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref. 014175 2715	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TAQUARA-PLANALTIMA					
		6	44.90.51	0	100	163.353
						163.353
12.362.6221.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 011394 2513	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.39	0	100	574.844
		99	44.90.51	0	100	10.220
						585.064
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref. 001424 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	100	2.830.871
						2.830.871
12.365.6221.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 004874 2516	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	100	10.200
						10.200
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ref. 004760 4379	MANUTENÇÃO DA					

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
12.365.6221.2388	EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.52	0	100	4.463	4.463	
Ref. 004764	4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.52	0	100	1.182.973	1.182.973	
12.365.6221.3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
Ref. 004887	9354 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	900.000	900.000	
12.367.6221.2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Ref. 001994	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.52	0	100	491	491	
12.421.6211.2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010771	8424 FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SE-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.91.39	0	100	1.113.377	1.113.377	
2018AC00349						TOTAL	13.351.590	

ANEXO		II		DESPESA			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL						
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF							13.351.590	
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Ref. 001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL								
				99	33.90.37	0	100	6.417.151		
				99	33.90.37	0	101	792.451		
				99	33.90.37	0	103	141.988	7.351.590	
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO								
Ref. 001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL								
				99	33.90.37	0	100	6.000.000	6.000.000	
2018AC00349									TOTAL	13.351.590

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 141, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MAJ QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, matrícula nº 1.669.294-2, para atuar como executor, e o CAP QOPM DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, matrícula nº 1.679.350-1, para atuar como suplente, do Contrato nº 30/2018-CASA CIVIL, firmado junto à empresa P&P TURISMO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e órgãos vinculados, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), nos termos e condições constantes no Edital do PE nº 0067/2018-SCG/SEPLAG, conforme a Autorização SRP nº 1473/2018, Processo SEI-GDF nº 00002-00005985/2018-41.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: CONCEDER Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, conforme previsto no inciso III, alínea b, do artigo 158, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor LELIO ALVES DE ALVARENGA, matrícula nº. 141.298-1, Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório e Patologia Clínica, lotado no Instituto Hospital de Base, em virtude de diplomação e posse no cargo de vereador, no Município de Anápolis - GO, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, com afastamento do cargo efetivo e opção pela remuneração do cargo eletivo. Processo SEI nº. 00060-00273618/2017-20.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 130, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 134, de 24/06/2015, publicada no DODF nº 121, de 25/06/2015, o ato de revisão de aposentadoria concedida a DEUSEDIT HENRIQUE MOREIRA, matrícula 1.400.677-4, em atendimento à Decisão nº 5863/2016 - TCDF. Processo/SES nº 030.012141/1994.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 235, de 04/10/2016, publicado no DODF nº 189, de 05/10/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, matrícula 1.401.482-3, para INCLUIR em sua fundamentação legal: " artigo 5º da Lei nº 4.584/2011", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo/SES nº 060.005522/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 45, de 06.04.2016, publicado no DODF nº 68, de 11/04/2016, o ato de aposentadoria concedida a JUHEINA MARIA DIAS IBRAHIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.600-5. Processo/SES nº 278.000775/2013.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JUHEINA MARIA DIAS IBRAHIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.600-5, na Carreira Médica, no Cargo de Médico- Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a contar de 11.04.2016. Lotação: HRPI, Processo nº 278.000775/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 75, de 11/05/2016, publicada no DODF nº 92, de 16/05/2016, o ato que concedeu aposentadoria a LEDA MARIA CAMARGO DE LIMA, matrícula 132.568-X, ONDE SE LÊ: "Padrão III", LEIA-SE: "Padrão IV", ficando ratificados os demais termos. Processo/SES nº 060.000269/2016.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, da servidora ARLETE AVELAR SAMPAIO, matrícula 116.115-6, Médico - Sanitarista, publicada no DODF nº 236, de 16.12.2016, pág. 52. Processo 060.008864/2009.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionado (nome, matrícula, cargo, lotação): ARLETE AVELAR SAMPAIO, matrícula 116.115-6, Médico - Sanitarista, Secretaria de Estado de Saúde, 223 dias, ou seja, 7 meses e 13 dias, prestados à Secretaria de Educação - CE, no período de 22.04.1980 a 30.11.1980, para fins de adicional e aposentadoria, conforme Processo 060.008864/2009

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ARLETE AVELAR SAMPAIO, matrícula 1.400.859-9, Médico - Sanitarista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 226, de 02.12.2016, pág. 35, referente a 1070 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Educação - CE, no período de 31.01.1978 a 04.01.1981. Processo 060.008101/2013.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ARLETE AVELAR SAMPAIO, matrícula 1.400.859-9, Médico - Sanitarista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 12.01.2017, pág. 27, por ter sido publicado em duplicidade. Processo 060.008101/2013.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR Afastamento para Frequência em Curso de Formação previsto no artigo 162, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora NATHALIA MARACAJA MENDES PINHEIRO, matrícula nº 192.936-4, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, sem remuneração perante esta SES/DF e no período de 03/01/2018 a 11/10/2018. Processo SEI-GDF nº. 00060-00268160/2017-97.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: HOMOLOGAR, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor DAVID MARCAL MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.672.480-1 lotado na Gerência de Física Médica/DEC/SINFRA, para participar do curso "Advanced Course in Radiation Protection in CT" - Curso Avançado em Proteção Radiológica em TC, no período de 10 a 14 de setembro de 2018, realizado no Rio de Janeiro-RJ, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008. Processo SEI nº 00060-00360746/2018-93.

LUCIANA DA SILVA LIRA

APOSTILAMENTO

Em 5 de outubro de 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 63 de 03/04/2017, publicada no DODF nº 69 de 10/04/2017, o ato que concedeu aposentadoria a CELINE MARIA CAMARA PESSOA, matrícula nº 120.540-4, na Carreira de Planejamento e Gestão Urbana e Regional (art. 20 da Lei nº 5.195 de 26/09/2013, publicada no DODF nº 202 de 27/09/2013, páginas 6 a 9), no cargo de Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional - ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENGENHEIRO, na Classe Especial, Padrão V, no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 564/2018-GPM, a contar de 07/08/2018. Processo: 00060-00397494/2018-58.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 42 de 30/03/2007, publicada no DODF nº 69 de 11/04/2007, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ANICE SABOIA FONTENELE E SILVA, matrícula nº 112.139-1, na Carreira Médica, no cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 544/2018-GPM, retificado pelo Laudo nº 057/2018-GPM, a contar de 10/09/2012. Processo: 00060-00369456/2018-13.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 88 de 16/05/2018, publicada no DODF nº 95 de 18/05/2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARILDA MIARELI PEREIRA, matrícula nº 129.215-3, na Carreira Médica, no cargo de Médico - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 617/2018-GPM, a contar de 18/05/2018. Processo: 00060-00313123/2018-21.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 15 de 22/01/2013, publicada no DODF nº 17 de 23/01/2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA ROCHA SILVA, matrícula nº 130.174-8, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no cargo Técnico em Saúde - Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la isenta do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 610/2018-GPM, a contar de 23/01/2013. Processo: 00060-00410161/2018-21.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 107 de 10/05/2010, publicada no DODF nº 92 de 14/05/2010, o ato que concedeu aposentadoria a LEVINDO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 134.973-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico- Laboratório, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 609/2018-GPM, a contar de 14/08/2018. Processo: 00060-00434561/2018-22.

LUCIANA DA SILVA LIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 30/2018-CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF nº: ~~00002-00005985/2018-41~~. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e P&P TURISMO EIRELI. PROCEDIMENTO: Autorização nº 1473/2018-SCG/SEPLAG à ARP nº 0030/2018 do PE nº 0067/2018-SCG/SEPLAG. OBJETO: Prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e órgãos vinculados, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO INICIAL: 2018NE00740, de 27/9/2018. DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 350.000,04. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 2/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Administrador.